MOÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Sra. **Mila Lacerda Lima de Paula**, pela sua brilhante trajetória profissional, acadêmica e pessoal, que culmina, neste momento, em sua coparticipação no livro "**Quando a Infância Dói – Volume II**", obra que, em apenas duas semanas de vendas, já figura entre os **livros mais vendidos do Brasil**, consolidando-se como Best-seller.

Oficiala do Ministério Público do Estado de Minas Gerais desde 2003, bacharel em Direito pela FAMINAS em 2012, aprovada no Exame da OAB já em 2011, é especialista em Direito Processual Penal e Direito Processual Civil (2013/2014). Em 2024, concluiu a licenciatura em Letras – Português e Inglês, recentemente, findou mais uma especialização, desta vez, pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Psicomotricidade.

Mãe orgulhosa de suas filhas Bárbara Lima e Gabriela Lima, a quem dedica amor e inspiração há mais de 21 anos, Mila Lima é exemplo de determinação, resiliência e comprometimento, não apenas no campo jurídico e educacional, mas também na luta pela valorização da infância e na defesa de causas humanas relevantes.

Sua contribuição no livro "Quando a Infância Dói – Volume II" enriquece o debate nacional sobre temas sensíveis e essenciais à sociedade, oferecendo sensibilidade, profundidade e experiência de vida como ferramentas para conscientizar e transformar realidades.

Assim, esta Casa Legislativa registra, de forma pública e solene, seu **reconhecimento** pela relevante atuação e pela brilhante conquista, que

enaltece não apenas sua trajetória pessoal e profissional, mas também orgulha nossa cidade e inspira toda a comunidade muriaeense.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2025.



REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade